

PORTARIA Nº085/2026 - GC.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP) DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº0130/2025 – GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº090, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no DOE nº 164, de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP) da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº 0130/2025 – GC, publicada no Diário Oficial nº 090, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º O Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP) da Polícia Militar, passará a ser composto pelos seguintes servidores:

Membros titulares:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	108.104-1-8	Presidente/Membro Titular
NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO	151.860-1-1	Secretária-Executivo/Membro Titular
ANA JULIA DANTAS MENEZES ANDRADE	308.400-1-1	Membro Titular

Membros suplentes:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	108.513-1-9	Membro Suplente
MAIARA REIS CAMPOS	300.340-4-X	Membro Suplente
WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	843967-4-5	Membro Suplente

§1º. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente, convocado pelo Presidente, em tempo hábil;

§2º. O mandato dos membros da CSEP/PMCE é de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

§3º. A Comissão Setorial de Ética Pública contará com uma Secretária-Executiva, para cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas obrigações.

§4º A Comissão Setorial de Ética Pública terá reuniões ordinárias trimestralmente e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar, registrando em atas as devidas deliberações.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Ética Pública da PMCE:

I – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da Polícia Militar do Ceará;

II – atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da PMCE, ressalvado o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº. 29.887/2009;

III – encaminhar para a Comissão de Ética Pública os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, artigo 7º., do Decreto nº. 29.887/2009;

IV – atuar como elemento de ligação com a Comissão de Ética Pública, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para cumprimento desse mister.

Art. 4º. São atribuições dos integrantes da CSEP/PMCE:

I – propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparência;

II – disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III – estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV – administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública medidas para seu aprimoramento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas, consultando a Comissão para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar denúncia oriunda da ouvidoria ou de outros meios, condutas em desacordo com as normas neles previstos, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V – manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública e por órgãos ou entidades da administração pública estadual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0130/2025 – GC, publicada no Diário Oficial nº 090, de 16 de maio de 2025.

Fortaleza, 27 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº120/2026 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a Diária por Reforço ao Serviço Operacional aos POLICIAIS MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de abril a 30 de abril de 2026. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2026–GC, DE 06 DE MAIO DE 2026. ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO AO SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13524017	SUBTEN	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	16	16	R\$ 35,88	R\$ 746,30
11890016	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	59	17	R\$ 35,88	R\$ 2.299,91
12735111	SUBTEN	ROGERIO DA SILVA SOUZA	67	25	R\$ 35,88	R\$ 2.673,06
30184211	2ºSGT	DIOGENES DO CARMO ROCHA	31	16	R\$ 35,88	R\$ 1.284,50
30148517	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	75	53	R\$ 35,88	R\$ 3.261,49
30885996	CB	RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	81	32	R\$ 28,69	R\$ 2.599,31
30897021	CB	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	67	24	R\$ 28,69	R\$ 2.128,80
30917499	SD	ROBSON DA SILVA MAIA	44	16	R\$ 28,69	R\$ 1.400,07
30904362	SD	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	60	24	R\$ 28,69	R\$ 1.927,97
30926234	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	64	57	R\$ 28,69	R\$ 2.326,76
30926765	SD	YURI SILVA CHAGAS	83	40	R\$ 28,69	R\$ 2.725,55
3088390X	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	61	40	R\$ 28,69	R\$ 2.094,37
30389816	2ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	91	41	R\$ 35,88	R\$ 3.706,40
30213718	2ºSGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	59	16	R\$ 35,88	R\$ 2.289,14
15185910	MAJ	BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	35	0	R\$ 50,21	R\$ 1.757,35
30891236	CB	ARTHUS ALMEIDA LIMA	75	12	R\$ 28,69	R\$ 2.255,03
30879562	CB	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	41	22	R\$ 28,69	R\$ 1.365,64
30890906	CB	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	64	6	R\$ 28,69	R\$ 1.887,80
30877853	CB	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	48	18	R\$ 28,69	R\$ 1.532,05
30057635	SD	LUCAS CASTELO MAGALHAES	71	27	R\$ 28,69	R\$ 2.269,38
30915178	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	73	18	R\$ 28,69	R\$ 2.249,30
30845110	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	20	8	R\$ 43,04	R\$ 964,10
30843916	CAP	ASSIS HOLANDA LIMA	12	0	R\$ 43,04	R\$ 516,48
8439694X	1ºTEN	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	22	16	R\$ 43,04	R\$ 1.153,47
84395544	1ºTEN	ADSON ALVES ABREU	54	6	R\$ 43,04	R\$ 2.401,63
84396230	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	30	12	R\$ 43,04	R\$ 1.446,14